

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 004/DGP/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, 01 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o DECRETO No 20.865, DE 25 DE MARÇO DE 2025 que dispõe sobre *ESTADO DE ALERTA DE EMERGÊNCIA no Município de Porto Velho, em razão da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e de significativos desbarrancamentos de terras, resultantes do excepcional índice pluviométrico.*

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a comissão para tratar sobre o Plano de Contingência de Desastres Naturais e Tecnológicos;

Matrícula	Servidor	Departamento
117706	Daniele Silva de Souza	ASTEC
107533	Raimundo Vieira da Cunha	DITRAN
10078707	Aline Almeida da Costa	DAB
244020	Ramon Mota de Oliveira	DAP
174772	Sergio Pereira	DMAC
270330	Raissa Stephanie Freitas de Almeida	DVS
119968	Valéria de Albuquerque Lima	DRAC
245747	Geison Felipe Costa da Silva	DA
10078338	Leticia Alves Gomes da Silva	DPG
279548	Ana Maria Marcelino Antônio Barros	DAF
62513	Luiz Carlos Paes da Mota	DGP
1006192	Alessandra Vidal Borges	DAD
225202	Aligiane Simone de Souza	CIEVS

Art. 2º A comissão fica responsável pela mobilização de todos os setores e Departamentos da SEMUSA objetivando a realização de ações voltadas à população afetada.

Art. 3º A comissão deve ficar alerta para atender eventuais ocorrências com a finalidade de prevenir e minimizar danos.

Art. 4º A comissão deve estabelecer um fluxo diário para informar de forma prática e adequada sobre a situação atualizada para tomada de decisão da gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIANA AGUIAR PRADO
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99C5E939**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2025. Edição 3956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>